



Estado do Pará
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



PROTOCOLO AS 11.29 hs

DATA 25/11/19

Mônica de Sousa Vieira

Agente Administrativo

Portaria 155/2016

PROJETO DE LEI Nº 071 /2019.



Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Canaã dos Carajás faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse publico para fins desta lei, a transitoriedade da situação e a impossibilidade de atendimento com os recursos humanos de que dispõe a municipalidade, nas seguintes hipóteses:

- I – Quando houver deficiência de pessoal para a demanda ordinária de serviço;
- II – Quando houver necessidade temporária para substituição de servidores efetivos;
- III – Nos casos de preenchimento das vagas não contempladas no concurso público para os serviços essenciais;
- IV - Greve de servidores públicos.

Parágrafo único. Para os fins do inciso III do art. 2º, consideram-se serviços públicos essenciais aqueles desenvolvidos nas áreas da saúde, educação, transito e transporte, saneamento básico, vigilância patrimonial, assistência a infância e adolescência e meio ambiente.



Estado do Pará
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS



Art. 3º. As contratações com base nesta lei serão feitas no período do exercício financeiro de 2020 (1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020), podendo ser prorrogado, desde que dentro do respectivo exercício.

Art. 4º. As contratações somente poderão serem efetivadas com observância de existência de dotação orçamentária específica e com o correspondente cargo previsto no Plano de Cargos e Salários, inclusive no tocante a escolaridade exigida.

Art. 5º. O contratado nos termos desta Lei, não poderá:

- I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
- II - Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo e função em comissão ou função gratificada;
- III - Ser novamente contratado para outro cargo antes de decorridos o prazo do encerramento de seu contrato vigente.

Art. 6º. Aos contratados na forma desta Lei são assegurados:

- I - Licença maternidade;
- II - Licença paternidade;
- III - Férias, inclusive proporcionais;
- IV - 13º Salário, inclusive proporcionais;
- V - Adicional de periculosidade, desde que preenchidos os requisitos legais; e
- VI - Adicional de insalubridade, desde que preenchidos os requisitos legais.

Art. 7º. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se - á nos seguintes casos:

- I- A qualquer tempo, por ato unilateral do Município;
- II- Por iniciativa do contratado;



Estado do Pará
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS



III- Afastamento por motivo de doença por prazo superior a 15 (quinze) dias;

IV- Pelo término do prazo contratual.

Art. 8º. Ficam convalidados os contratos celebrados no exercício de 2019, nesses inclusos os contratos aditivos, que, por conveniência administrativa do Poder Público Municipal, necessitem de continuidade, podendo os mesmos serem prorrogados por até 01 (um) ano, contados a partir de 1º de janeiro de 2020, sendo que os mesmos serão regidos a partir da data supra mencionada sob a égide da presente lei.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos orçamentários necessários à execução do disposto nesta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 21 dias do mês de novembro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício



Estado do Pará
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Canaã dos Carajás, 21 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssimos vereadores,

Encaminhamos a douta apreciação desta Casa de Leis o Projeto que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

O constituinte, ao redigir o artigo 37, IX, da Constituição Federal, permitiu a possibilidade de se realizar a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na preocupação de aparelhar a Administração Pública com recursos humanos para o atendimento de situações excepcionais e transitórias, que não recomendariam a realização de outro concurso público, ou a criação e o provimento de cargos públicos.

Com efeito, a excepcionalidade e a temporariedade, que justificam a contratação temporária, estão bem marcadas nas hipóteses trazidas pelo presente Projeto de Lei, na medida em que se vinculou a contratação a situações de **urgência** ou de **sazonalidade**.



Estado do Pará
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS



É imperiosa a necessidade de contratação temporária por parte do Poder Público, pois é ela quem vai permitir a continuidade dos serviços públicos em caso de licença ou afastamento de servidores efetivos ou em casos de necessidade de mão de obra sazonal.

A admissão em caráter emergencial para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços, do dever institucional do Estado em oferecer serviços públicos de qualidade e de modo contínuo, embasam a autorização ora proposta.

Requer-se que o presente projeto de lei tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**, tendo em vista a necessidade de autorização legislativa para a contratação temporária a contar de primeiro de janeiro de 2020 e o fato de que os trabalhos legislativos ordinários do ano de 2019 estão prestes a encerrar, e a tramitação regular poderia não ser suficiente para a votação do presente projeto, o que poderia causar grandes transtornos à população, como, por exemplo, a paralisação de serviços públicos essenciais.

Isto posto, submetemos o presente Projeto à apreciação desta Casa de Leis, contando com o apoio dos Edis na aprovação, na íntegra do mesmo, salvo melhor juízo dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício



Estado do Pará
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Na qualidade de ordenador de despesa, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECLARO** que o presente Projeto de Lei que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federal e dá outras providências" possui suficiente dotação orçamentária prevista no Projeto de Lei nº 054/2019 - Orçamentária Anual (LOA) encaminhado à Câmara dos Vereadores para aprovação, conformando-se às orientações orçamentárias e financeiras como a e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 21 de outubro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Planejamento



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 2020

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Planejamento



Requerente: Secretaria Municipal de Administração (Administração Direta).

Interessados: Instituto de Desenvolvimento Urbano (IDURB), Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto (SAAE) – (Administração Indireta)

Assunto: Impacto Financeiro como subsidio do Projeto de Lei para autorização Legislativa para Contratação de Mão Obra Temporária - 2020

1.0 APRESENTAÇÃO

O estudo tem o intuito de aferir o custo da estrutura administrativa e a capacidade orçamentaria-financeira, do Poder Executivo Municipal (administração direta e administração indireta), no tocante a despesa de pessoal, seja ela, **na contratação de mão de obra temporária** e/ou através de concurso público, para atender as possíveis necessidades da prefeitura nos atendimentos das demandas da população através dos seus aparelhos públicos.

Em atendimento também o cumprimento das normas instituídas pelo órgão de controle externo – Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM-PA, com o advento da última atualização normativa através da resolução administrativa nº18/2018/TCM-PA. O artigo 18 da LRF estabelece que despesa total com pessoal consiste na soma dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros do Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições pelo ente às entidades de previdência. Conforme aborda Cruz (2001, p. 21), "As despesas com pessoal são as que mais despertam a atenção da população e dos gestores públicos, em razão de serem as mais representativas em quase todos os entes públicos, entre os gastos realizados." Desta forma entende-se que a despesa com pessoal torna-se um dos pontos mais preocupantes entre os gestores públicos, em controlar as despesas no setor público e, principalmente, em relação à folha de pagamento. De acordo com o parágrafo único do artigo 22 da lei 101/2000 (LRF), se a despesa com pessoal em relação à RCL exceder 95% (noventa e cinco por cento) do limite, o Poder ou órgão referido no art. 20 que ocorrer no excesso:

- Conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual;

Cruz

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Planejamento



- Criar cargo, emprego ou função;
- Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- Promoção de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores nas áreas de educação, saúde e segurança.
- Redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

Concomitantemente o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes (oito meses subsequentes), sendo um terço no primeiro quadrimestre, conforme cita o artigo 23 da LRF. Conforme o § 3º, incisos I, II, III, do artigo 23 da LRF, não alcançada à redução no prazo estabelecido, e enquanto pendurar o excesso, o ente não poderá: receber transferências voluntárias; obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução da despesa com pessoal.

2.0 INTRODUÇÃO

A metodologia utilizada para apuração dos custos se baseou em **toda a estrutura do quadro de pessoal atual, parametrizada pelas legislações vigentes** e pertinentes a todas as unidades de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, seja ela da administração direta (secretarias e fundos), bem como da administração indireta (autarquias), não só dentro da **disponibilidade de vagas** no seu quadro de cargos, mais do todo, ou seja, o custo projetado será calculado considerando toda a estrutura completa.

3.0 HISTORICO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA NO MUNICIPIO (BASE LEGAL)

Com a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em 2000, tornou imperativo o acompanhamento sistemático da despesa com pessoal. Para isso a base de cálculo utilizada atualmente é definida na lei, e a RCL – receita corrente líquida. Esta base de cálculo pra efeito de aferição e enquadramento nos municípios está toda a arrecadação municipal, sendo apenas expurgado desse lastro as receitas de capital.

Para efeito de cumprimento da legislação e apuração do custo estrutural do fator pessoal, foi medido apenas por esse índice (DP X RCL), porém com ressalvas, já que, essa base de cálculo como já foi mencionado, está computado todas aquelas receitas no qual não podem ser utilizadas durante a execução financeira, como exemplo: programas do FNDE, CFEM entre outras.

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Planejamento



4.0 DESPESA COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LIQUIDA E RECEITA DISPONÍVEL

A base inicial para apuração dos custos será o exercício financeiro atual (2019) que representa uma monta de R\$ 180.973.312,07 (cento e oitenta milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e doze reais e sete centavos) considerando toda a estrutura.

A partir da base de 2019 foi corrigido dentro das premissas de projeção do IPCA, com exceção o ano de 2020 que conta a última parcela do reajuste de 2018. A apuração da despesa projetada com pessoal versus a receita corrente líquida alcança **18,69%** em 2020, **16,15%** em 2021 e **14,90%** 2022, um índice médio de 16,58% no triênio. A tabela II abaixo demonstra o quadro realizado e respectivamente no III o projetado.

Tabela I – Custo da Estrutura Total

ANO	Despesa c/ folha e encargos sociais	*Taxa de Reajuste
2020	R\$ 195.659.491,14	8,30%
2021	R\$ 202.996.722,06	3,75%
2022	R\$ 210.101.607,33	3,50%

* IPCA projetado Rel. Bacen Set/2019

Tabela II – Cruzamento DP X RCL

ANO	Receita Corrente Líquida - RCL	Orçamento Despesa Pessoal	% da DP
-----	--------------------------------	---------------------------	---------

Calculo com base a Receita Corrente Líquida

2019	1.046.827.479,98	195.659.491,14	18,69%
2020	1.256.589.040,76	202.996.722,06	16,15%
2021	1.410.465.385,40	210.101.607,33	14,90%

Calculo com base na Receita Líquida Disponível

2019	199.365.260,00	195.659.491,14	98,14%
2020	296.154.074,09	202.996.722,06	68,54%
2021	333.885.417,69	210.101.607,33	62,93%

5.0 CUSTO GLOBAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Conforme já exposto na introdução desse estudo para fins de apuração de custo global, foram considerados todos os cargos de provimento efetivo e cargos de provimento em comissão, disponíveis nas legislações das estruturas vigentes, que são:

- Lei nº 686/2015 – PCCR Educação;
- Lei nº 854/2019 – PCCR Adm. Geral;
- Lei nº 858/2019 – Estrutura SAAE;
- Lei nº 859/2019 – Estrutura IDURB;
- Lei nº 857/2019 – Estrutura FUNCEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Planejamento



Outro ponto importante a ser considerado é que atualmente existe diversos cargos com vagas disponíveis, mais foi considerado o custo com todas as vagas do quadro, por uma questão de cautela e controle com esse tipo de gasto no orçamento municipal.

Tabela III – Apuração do Custo por Estrutura.

GRUPO	Unidade Orçamentaria	Tipo	Salários e Encargos Sociais	Auxílio Alimentação
Prefeitura	Geral	adm. Direta	R\$ 91.550.902,76	R\$ 15.444.000,00
Prefeitura	Semed	adm. Direta	R\$ 58.115.171,67	R\$ 11.173.800,00
IDURB	Autarquia	adm. Indireta	R\$ 2.309.481,79	R\$ 204.600,00
FUNCEL	Autarquia	adm. Indireta	R\$ 1.430.231,46	R\$ 151.800,00
SAAE	Autarquia	adm. Indireta	R\$ 1.961.609,49	R\$ 422.400,00
CUSTO TOTAL DA ESTRUTURA			R\$ 155.367.397,18	R\$ 27.396.600,00

6.0 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto a conclusão final, é que, mesmo levando em consideração a possibilidade de preenchimento de todas essas vagas no quadro de provimento dos servidores do Poder Executivo Municipal, mesmo assim o custo estaria em sintonia com os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal. Com ressalva no tocante ao acompanhamento da composição do lastro de receita que compõe a RCL, face a receitas vinculadas que tem impedimento de uso, para esse tipo de despesa.


William Rubens Lisboa Chagas
Gestor de Coordenação Superior
Port. 307/2017 - GP

GEAN MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Planejamento

Anexo - Memoria de calculo



PREFEITURA MUNICIPAL (Administração Direta)		Apuração do custo individual						CUSTO TOTAL MENSAL PELO QUANTITATIVO DISPONÍVEL NA LEI VIGENTE	PROJEÇÃO CUSTO TOTAL ANUAL	PROJEÇÃO CUSTO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
NOMENCLATURA DO CARGO	LEI	TIPO DE VINCULO	QTD CARGO EM LEI	Vencimento base	Gratificação Nível Superior (50%)	Gratificação Insalubridade	Encargos Sociais			
Agente de Serviços Gerais	Lei nº 854/2019	permanente	450	1.066,11	0,00		234,54	R\$ 585.291,96	R\$ 7.784.383,11	R\$ 2.970.000,00
Agente de Serviços de Artífice de Manutenção		permanente	5	1.066,11	0,00		234,54	R\$ 6.503,24	R\$ 86.493,15	R\$ 33.000,00
Agente de Serviços de Segurança Patrimonial		permanente	250	1.066,11	0,00		234,54	R\$ 325.162,20	R\$ 4.324.657,28	R\$ 1.650.000,00
Agente de Serviços Funerários		permanente	5	1.066,11	0,00		234,54	R\$ 6.503,24	R\$ 86.493,15	R\$ 33.000,00
Agente de Serviços Urbanos		permanente	80	1.066,11	0,00		234,54	R\$ 104.051,90	R\$ 1.383.890,33	R\$ 528.000,00
Agente de Serv. Condutor de Veículos Leves		permanente	45	1.213,32	0,00		266,93	R\$ 66.611,30	R\$ 885.930,27	R\$ 297.000,00
Agente de Serviços de Monitoria Social		permanente	15	1.213,32	0,00		266,93	R\$ 22.203,77	R\$ 295.310,09	R\$ 99.000,00
Agente de Serviços de Culinária		permanente	55	1.213,32	0,00		266,93	R\$ 81.413,81	R\$ 1.082.803,67	R\$ 363.000,00
Agente de Serviços de Avenaria		permanente	10	1.935,33	0,00		425,77	R\$ 23.611,04	R\$ 314.026,81	R\$ 66.000,00
Agente de Serviços de Carpintaria		permanente	3	1.935,33	0,00		425,77	R\$ 7.083,31	R\$ 94.208,04	R\$ 19.800,00
Agente de Serv. Condutor de Veículos Pesados		permanente	40	1.935,33	0,00		425,77	R\$ 94.444,15	R\$ 1.256.107,22	R\$ 264.000,00
Agente de Serviços Elétricos		permanente	5	1.935,33	0,00		425,77	R\$ 11.805,52	R\$ 157.013,40	R\$ 33.000,00
Agente de Serviços Hidráulicos		permanente	3	1.935,33	0,00		425,77	R\$ 7.083,31	R\$ 94.208,04	R\$ 19.800,00
Agente de Serviços de Mecânica		permanente	5	1.935,33	0,00		425,77	R\$ 11.805,52	R\$ 157.013,40	R\$ 33.000,00
Agente de Serviços de Operador de Máquinas		permanente	22	1.935,33	0,00		425,77	R\$ 51.944,28	R\$ 690.858,97	R\$ 145.200,00
Agente de Serviços de Informática		permanente	5	1.317,18	0,00		289,78	R\$ 8.034,81	R\$ 106.262,92	R\$ 33.000,00
Agente de Serviços Administrativos		permanente	381	1.317,18	0,00		289,78	R\$ 612.252,23	R\$ 8.142.954,81	R\$ 2.514.600,00
Agente de Serviços de Consultório Odontológico		permanente	25	1.317,18	0,00		289,78	R\$ 40.174,03	R\$ 534.314,61	R\$ 165.000,00
Agente de Serviços de biblioteca escolar		permanente	40	1.317,18	0,00		289,78	R\$ 64.278,45	R\$ 854.903,37	R\$ 264.000,00
Agente de Serviços Sociais		permanente	10	1.317,18	0,00		289,78	R\$ 16.069,61	R\$ 213.725,84	R\$ 66.000,00
Agente de Serviços de Combate a Endemias		permanente	33	1.317,18	0,00		289,78	R\$ 53.029,72	R\$ 705.295,28	R\$ 217.800,00
Agente Comunitário de Saúde		permanente	98	1.317,18	0,00		289,78	R\$ 157.482,20	R\$ 2.094.513,26	R\$ 846.800,00
Agente de Serviços de Vigilância Epidemiológica		permanente	12	1.317,18	0,00		289,78	R\$ 19.283,53	R\$ 256.471,01	R\$ 79.200,00
Agente de Serviços Técnicos Ambientais		permanente	12	2.352,12	0,00		517,47	R\$ 34.434,97	R\$ 457.985,05	R\$ 79.200,00
Agente de Serviços Fazendários		permanente	10	2.352,12	0,00		517,47	R\$ 28.695,80	R\$ 381.654,21	R\$ 66.000,00
Agente de Trânsito Transporte e Rodoviário		permanente	35	2.352,12	0,00		517,47	R\$ 100.435,32	R\$ 1.335.789,72	R\$ 231.000,00
Agente de Serviços Técnicos em Radiologia		permanente	8	2.352,12	0,00		517,47	R\$ 22.956,64	R\$ 305.323,36	R\$ 52.800,00
Agente de Serviços de Vigilância Sanitária		permanente	20	2.352,12	0,00		517,47	R\$ 57.391,61	R\$ 763.308,41	R\$ 132.000,00
Agente de Serviços Técnicos Agropecuários		permanente	3	1.491,08	0,00		328,04	R\$ 5.457,36	R\$ 72.582,93	R\$ 19.800,00
Agente de Serviços Técnicos em Análises Clínicas		permanente	10	1.491,08	0,00		328,04	R\$ 18.191,21	R\$ 241.943,09	R\$ 66.000,00
Agente de Serviços Técnicos em Enfermagem		permanente	140	1.491,08	0,00		328,04	R\$ 254.676,94	R\$ 3.387.203,24	R\$ 924.000,00
Agente de Serviços Técnicos em Saúde Bucal		permanente	2	1.491,08	0,00		328,04	R\$ 3.638,24	R\$ 48.388,62	R\$ 13.200,00
Agente Serv. Téc. em Segurança do Trabalho		permanente	4	1.491,08	0,00		328,04	R\$ 7.276,48	R\$ 96.777,24	R\$ 26.400,00
Agente Serv. Téc. em Turismo e Hospitalidade		permanente	5	1.491,08	0,00		328,04	R\$ 9.095,60	R\$ 120.971,54	R\$ 33.000,00
Agente de Serviços Técnicos em Obras Públicas		permanente	8	1.491,08	0,00		328,04	R\$ 14.552,97	R\$ 193.554,47	R\$ 52.800,00
Agente de Serviços Técnicos desenho computadorizado		permanente	2	1.491,08	0,00		328,04	R\$ 3.638,24	R\$ 48.388,62	R\$ 13.200,00
Agente de Serviços de Técnicos em Topografia		permanente	3	1.491,08	0,00		328,04	R\$ 5.457,36	R\$ 72.582,93	R\$ 19.800,00
Agente Serv. Técnicos em Telecomunicações		permanente	3	1.491,08	0,00		328,04	R\$ 5.457,36	R\$ 72.582,93	R\$ 19.800,00
Analista de Controle Interno		permanente	6	4.068,94	2.034,47		895,17	R\$ 41.991,46	R\$ 558.486,37	R\$ 39.600,00
Analista de Planejamento e Orçamento		permanente	4	4.068,94	2.034,47		895,17	R\$ 27.994,30	R\$ 372.324,25	R\$ 26.400,00
Analista Políticas Pub. e Gestão Governamental		permanente	4	4.068,94	2.034,47		895,17	R\$ 27.994,30	R\$ 372.324,25	R\$ 26.400,00
Analista de Sistemas de Informação		permanente	3	4.068,93	2.034,46		895,16	R\$ 20.995,67	R\$ 279.242,41	R\$ 19.800,00
Arquiteto		permanente	4	4.068,94	2.034,47		895,17	R\$ 27.994,30	R\$ 372.324,25	R\$ 26.400,00
Assistente Social		permanente	20	4.848,17	2.424,08		1.086,60	R\$ 166.776,90	R\$ 2.218.132,83	R\$ 132.000,00
Assistente Cultural		permanente	1	3.004,84	1.502,42		661,06	R\$ 5.168,32	R\$ 68.738,72	R\$ 6.800,00
Auditor Ambiental		permanente	4	4.068,94	2.034,47		895,17	R\$ 27.994,30	R\$ 372.324,25	R\$ 26.400,00
Auditor Fiscal de Tributos		permanente	4	4.068,94	2.034,47		895,17	R\$ 27.994,30	R\$ 372.324,25	R\$ 26.400,00
Biomédico		permanente	7	4.068,94	2.034,47		895,17	R\$ 48.990,03	R\$ 651.567,43	R\$ 46.200,00
Bioquímico		permanente	7	4.068,94	2.034,47		895,17	R\$ 48.990,03	R\$ 651.567,43	R\$ 46.200,00
Educador Físico		permanente	4	4.068,94	2.034,47		895,17	R\$ 27.994,30	R\$ 372.324,25	R\$ 26.400,00
Educador de Trânsito		permanente	4	4.068,94	2.034,47		895,17	R\$ 27.994,30	R\$ 372.324,25	R\$ 26.400,00
Educador Social		permanente	4	4.068,94	2.034,47		895,17	R\$ 27.994,30	R\$ 372.324,25	R\$ 26.400,00
Farmacêutico		permanente	8	4.068,94	2.034,47		895,17	R\$ 55.988,61	R\$ 744.648,49	R\$ 52.800,00
Fisioterapeuta		permanente	7	4.068,94	2.034,47		895,17	R\$ 48.990,03	R\$ 651.567,43	R\$ 46.200,00
Fonodólogo		permanente	5	4.068,94	2.034,47		895,17	R\$ 34.992,88	R\$ 465.405,31	R\$ 33.000,00
Geólogo		permanente	2	4.068,94	2.034,47		895,17	R\$ 13.997,15	R\$ 186.162,12	R\$ 13.200,00
Jornalista		permanente	2	4.068,94	2.034,47		895,17	R\$ 13.997,15	R\$ 186.162,12	R\$ 13.200,00
Nutricionista Clínico		permanente	6	4.068,94	2.034,47		895,17	R\$ 41.991,46	R\$ 558.486,37	R\$ 39.600,00
Nutricionista Escolar		permanente	5	4.068,94	2.034,47		895,17	R\$ 34.992,88	R\$ 465.405,31	R\$ 33.000,00
Psicólogo		permanente	8	4.068,94	2.034,47		895,17	R\$ 55.988,61	R\$ 744.648,49	R\$ 52.800,00
Psicólogo Clínico		permanente	6	4.068,94	2.034,47		895,17	R\$ 41.991,46	R\$ 558.486,37	R\$ 39.600,00

Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Planejamento



.. continuação

Psicólogo Educacional	permanente	4	4.068,94	2.034,47	895,17	R\$ 27.994,30	R\$ 372.324,25	R\$ 26.400,00
Psicopedagogo	permanente	6	4.068,94	2.034,47	895,39	R\$ 42.001,78	R\$ 558.623,63	R\$ 39.600,00
Sociólogo	permanente	6	4.068,94	2.034,47	895,17	R\$ 41.991,46	R\$ 558.486,37	R\$ 39.600,00
Terapeuta Ocupacional	permanente	3	4.068,94	2.034,47	895,17	R\$ 20.995,73	R\$ 279.243,19	R\$ 19.800,00
Zootecnista	permanente	5	4.068,94	2.034,47	895,17	R\$ 34.992,88	R\$ 465.405,31	R\$ 33.000,00
Enfermeiro	permanente	51	4.848,17	2.424,08	1.066,60	R\$ 425.281,11	R\$ 5.656.238,72	R\$ 336.600,00
Médico Veterinário	permanente	8	5.234,63	2.617,32	1.151,62	R\$ 72.028,57	R\$ 957.980,03	R\$ 52.800,00
Odontólogo	permanente	12	5.234,63	2.617,32	1.151,62	R\$ 108.042,86	R\$ 1.436.970,05	R\$ 79.200,00
Odontólogo (PSF)	permanente	15	6.281,56	3.140,78	1.381,94	R\$ 162.064,23	R\$ 2.155.454,30	R\$ 99.000,00
Cirurgião Buco Maxilo Facial	permanente	1	6.281,56	3.140,78	1.381,94	R\$ 10.804,28	R\$ 143.696,95	R\$ 6.600,00
Odontopediatra	permanente	1	6.281,56	3.140,78	1.381,94	R\$ 10.804,28	R\$ 143.696,95	R\$ 6.600,00
Engenheiro Agrônomo	permanente	4	7.679,15	3.839,57	1.689,41	R\$ 52.832,55	R\$ 702.672,89	R\$ 26.400,00
Engenheiro Civil	permanente	4	7.679,15	3.839,57	1.689,41	R\$ 52.832,55	R\$ 702.672,89	R\$ 26.400,00
Engenheiro de Tráfego	permanente	4	7.679,15	3.839,57	1.689,41	R\$ 52.832,55	R\$ 702.672,89	R\$ 26.400,00
Procurador Municipal	permanente	4	7.679,15	3.839,57	1.689,41	R\$ 52.832,55	R\$ 702.672,89	R\$ 26.400,00
Médico Anestesiologista	permanente	5	8.531,03	4.265,52	1.876,83	R\$ 73.366,87	R\$ 975.779,32	R\$ 33.000,00
Médico Cirurgião Geral	permanente	6	8.531,03	4.265,52	1.876,83	R\$ 88.040,24	R\$ 1.170.935,18	R\$ 39.600,00
Médico Cardiologista	permanente	6	8.531,03	4.265,52	1.876,83	R\$ 58.693,49	R\$ 780.623,45	R\$ 26.400,00
Médico Clínico Geral	permanente	4	8.531,03	4.265,52	1.876,83	R\$ 146.733,73	R\$ 1.951.558,64	R\$ 66.000,00
Médico Endocrinologista	permanente	10	8.531,03	4.265,52	1.876,83	R\$ 14.673,37	R\$ 195.155,86	R\$ 6.600,00
Médico Ginecologista Obstetra	permanente	1	8.531,03	4.265,52	1.876,83	R\$ 102.713,61	R\$ 1.366.091,05	R\$ 46.200,00
Médico Neurologista	permanente	7	8.531,03	4.265,52	1.876,83	R\$ 58.693,49	R\$ 780.623,45	R\$ 26.400,00
Médico Oftalmologista	permanente	4	8.531,03	4.265,52	1.876,83	R\$ 29.346,75	R\$ 390.311,73	R\$ 13.200,00
Médico Ortopedista	permanente	2	8.531,03	4.265,52	1.876,83	R\$ 88.040,24	R\$ 1.170.935,18	R\$ 39.600,00
Médico Pediatra	permanente	6	8.531,03	4.265,52	1.876,83	R\$ 58.693,49	R\$ 780.623,45	R\$ 26.400,00
Médico Psiquiatra	permanente	4	8.531,03	4.265,52	1.876,83	R\$ 44.020,12	R\$ 585.467,59	R\$ 19.800,00
Médico Psiquiátrico	permanente	3	8.531,03	4.265,52	1.876,83	R\$ 509.672,12	R\$ 6.778.639,26	R\$ 132.000,00
Médico Clínico Geral (PSF)	permanente	20	14.816,05	7.408,03	3.259,53	R\$ 22.777,03	R\$ 302.934,55	R\$ 6.600,00
Prefeito Municipal	agente publico	1	18.669,70	0,00	4.107,33	R\$ 15.738,00	R\$ 209.315,40	R\$ 6.600,00
Vice-Prefeito Municipal	agente publico	1	12.900,00	0,00	1.041,31	R\$ 100.637,06	R\$ 1.338.472,92	R\$ 85.800,00
Secretário Municipal	agente publico	13	6.700,00	0,00	1.041,31	R\$ 5.774,55	R\$ 76.801,52	R\$ 6.600,00
Ouvidor Municipal	agente publico	1	4.733,24	0,00	1.200,70	R\$ 6.658,40	R\$ 88.556,73	R\$ 6.600,00
Assessor de Comunicação	agente publico	1	5.457,71	0,00	1.894,01	R\$ 10.503,13	R\$ 139.891,58	R\$ 6.600,00
Procurador Geral Municipal	comissionado	1	8.609,12	0,00	1.200,70	R\$ 6.658,40	R\$ 88.556,73	R\$ 6.600,00
Controlador Geral Interno Municipal	comissionado	1	5.457,71	0,00	1.111,24	R\$ 6.162,33	R\$ 81.959,03	R\$ 6.600,00
Contador Geral	comissionado	1	5.051,09	0,00	1.111,24	R\$ 6.162,33	R\$ 81.959,03	R\$ 6.600,00
Tesoureiro Geral	comissionado	1	5.051,09	0,00	1.200,70	R\$ 6.658,40	R\$ 88.556,73	R\$ 6.600,00
Secretário Executivo	comissionado	1	5.457,71	0,00	1.200,70	R\$ 7.294,30	R\$ 97.014,22	R\$ 6.600,00
Assessor de Comunicação	comissionado	1	5.978,94	0,00	1.315,37	R\$ 19.975,20	R\$ 265.670,19	R\$ 19.800,00
Assessor Técnico I	comissionado	3	5.457,71	0,00	1.140,66	R\$ 18.976,41	R\$ 252.386,27	R\$ 19.800,00
Assessor Técnico II	comissionado	3	5.184,81	0,00	1.182,40	R\$ 104.910,94	R\$ 1.395.315,47	R\$ 105.600,00
Assessor Especial I	comissionado	16	5.374,54	0,00	765,74	R\$ 38.217,59	R\$ 508.293,88	R\$ 59.400,00
Assessor Especial II	comissionado	9	3.480,65	0,00	472,96	R\$ 149.498,09	R\$ 1.988.324,55	R\$ 376.200,00
Assessor Especial III	comissionado	57	2.149,81	0,00	294,66	R\$ 68.628,80	R\$ 912.763,08	R\$ 277.200,00
Assessor Especial IV	comissionado	42	1.339,36	0,00			R\$ 91.590.902,76	R\$ 15.844.000,00
R\$ 6.483.319,50								

J. J. J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Planejamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Administração Direta)										CUSTO TOTAL MENSAL PELO QUANTITATIVO DISPONÍVEL NA LEI VIGENTE	PROJEÇÃO CUSTO TOTAL ANUAL	PROJEÇÃO CUSTO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
NOMENCLATURA DO CARGO	LEGI SLAÇÃO	TIPO DE VINCULO	QTD CARGO EM LEI	Vencimento base	Gratificação Nível Superior (50%)	Gratificação Insubridade	Encargos Sociais	Apuração do custo individual				
Agente de Serviços de Segurança Patrimonial	686/2	permanente	120	1.066,11	0,00		234,54	R\$	156.077,86	R\$	2.075.835,49	R\$ 792.000,00
Agente de Serviços de Cozinheiro Escolar	686/2	permanente	25	1.935,33	0,00		425,77	R\$	59.027,60	R\$	785.067,01	R\$ 165.000,00
Agente de Serv. Condutor de Veículos Leves	686/2	permanente	25	1.213,32	0,00		266,93	R\$	37.006,28	R\$	492.163,49	R\$ 165.000,00
Agente de Serv. Condutor de Transporte Escolar	686/2	permanente	40	1.791,14	0,00		394,05	R\$	87.407,82	R\$	1.162.524,04	R\$ 264.000,00
Agente de Serviços Condutor de Veículos Pesados	686/2	permanente	8	1.935,33	0,00		425,77	R\$	18.888,83	R\$	251.221,44	R\$ 52.800,00
Agente de Serviços de Monitor Escolar	686/2	permanente	40	1.317,17	0,00		289,78	R\$	64.277,90	R\$	854.896,06	R\$ 264.000,00
Agente de Serviços Administrativos	686/2	permanente	150	1.317,17	0,00		289,78	R\$	241.042,12	R\$	3.205.860,21	R\$ 990.000,00
Agente de Serviços de Auxiliar de Sala	686/2	permanente	80	1.317,17	0,00		289,78	R\$	128.555,80	R\$	1.709.792,11	R\$ 528.000,00
Agente de Serviços de Informática	686/2	permanente	5	1.317,17	0,00		289,78	R\$	8.034,74	R\$	106.862,01	R\$ 33.000,00
Agente de Serviços Biblioteca Escolar	686/2	permanente	45	1.317,17	0,00		289,78	R\$	72.312,64	R\$	961.758,08	R\$ 297.000,00
Agente Serv. Téc. Desenho Computadorizado	686/2	permanente	2	1.491,07	0,00		328,04	R\$	3.638,21	R\$	48.388,25	R\$ 13.200,00
Advogado	686/2	permanente	2	7.107,02	3.553,51		1.563,55	R\$	24.448,16	R\$	325.160,51	R\$ 13.200,00
Administrador	686/2	permanente	3	3.765,78	1.882,89		828,47	R\$	19.431,44	R\$	258.438,14	R\$ 19.800,00
Analista de Sistemas de Informação	686/2	permanente	2	4.068,93	2.034,46		895,16	R\$	13.997,11	R\$	186.161,61	R\$ 13.200,00
Bibliotecário	686/2	permanente	2	4.068,93	2.034,46		895,16	R\$	13.997,15	R\$	186.162,12	R\$ 13.200,00
Contador	686/2	permanente	2	4.068,94	2.034,47		1.689,41	R\$	26.416,27	R\$	351.336,45	R\$ 13.200,00
Engenheiro Civil	686/2	permanente	2	7.679,15	3.839,57		895,17	R\$	20.995,73	R\$	279.243,19	R\$ 19.800,00
Fonoaudiólogo	686/2	permanente	3	4.068,94	2.034,47		895,17	R\$	13.997,11	R\$	186.161,61	R\$ 13.200,00
Nutricionista	686/2	permanente	2	4.068,93	2.034,46		895,16	R\$	55.988,45	R\$	744.646,43	R\$ 52.800,00
Pedagogo	686/2	permanente	8	4.068,93	2.034,46		895,17	R\$	41.991,46	R\$	558.486,37	R\$ 39.600,00
Psicólogo Escolar/Educacional	686/2	permanente	6	4.068,94	2.034,47		895,17	R\$	20.995,73	R\$	279.243,19	R\$ 19.800,00
Psicopedagogo	686/2	permanente	3	4.068,94	2.034,47		895,17	R\$	20.995,73	R\$	279.243,19	R\$ 19.800,00
Assistente Social	686/2	permanente	3	4.848,17	2.424,08		1.066,60	R\$	25.016,54	R\$	332.719,92	R\$ 19.800,00
Professor de educação infantil	686/2	permanente	150	2.353,91	0,00		517,86	R\$	430.764,99	R\$	5.728.174,31	R\$ 990.000,00
Professor educação Básica	686/2	permanente	420	2.353,91	0,00		517,86	R\$	1.206.141,96	R\$	16.041.688,06	R\$ 2.772.000,00
Prof. de educação especial	686/2	permanente	80	2.353,91	0,00		517,86	R\$	229.741,33	R\$	3.055.559,63	R\$ 528.000,00
Prof. de educ. do campo	686/2	permanente	35	2.353,91	0,00		517,86	R\$	100.511,83	R\$	1.336.807,34	R\$ 231.000,00
Professor de língua portuguesa	686/2	permanente	75	2.353,91	0,00		517,86	R\$	215.382,49	R\$	2.864.587,15	R\$ 495.000,00
Professor de matemática	686/2	permanente	75	2.353,91	0,00		517,86	R\$	215.382,49	R\$	2.864.587,15	R\$ 495.000,00
Professor de educação física	686/2	permanente	60	2.353,91	0,00		517,86	R\$	172.305,99	R\$	2.291.669,72	R\$ 396.000,00
Prof. de ciências / física / biologia / química	686/2	permanente	40	2.353,91	0,00		517,86	R\$	114.870,66	R\$	1.527.779,82	R\$ 264.000,00
Professor de inglês	686/2	permanente	40	2.353,91	0,00		517,86	R\$	114.870,66	R\$	1.527.779,82	R\$ 264.000,00
Professor de história	686/2	permanente	40	2.353,91	0,00		517,86	R\$	114.870,66	R\$	1.527.779,82	R\$ 264.000,00
Professor de geografia	686/2	permanente	40	2.353,91	0,00		517,86	R\$	114.870,66	R\$	1.527.779,82	R\$ 264.000,00
Professor de artes	686/2	permanente	40	2.353,91	0,00		517,86	R\$	114.870,66	R\$	1.527.779,82	R\$ 264.000,00
Professor de ensino religioso	686/2	permanente	20	2.353,91	0,00		517,86	R\$	57.435,33	R\$	763.889,91	R\$ 132.000,00
									R\$ 4.369.561,78	R\$	58.115.171,87	R\$ 11.173.800,00

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Planejamento

INSTITUTO DE DESENV. URBANO - IDURB (Adm Indireta)

Apuração do custo individual

NOMENCLATURA DO CARGO	Lei	TIPO DE VINCULO	QTD CARGO EM LEI	Vencimento base	Gratificação Nível Superior (50%)	Gratificação Insubordinação	Encargos Sociais	CUSTO TOTAL MENSAL PELO QUANTITATIVO DISPONÍVEL NA LEI VIGENTE	PROJEÇÃO CUSTO TOTAL ANUAL	PROJEÇÃO CUSTO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Diretor Presidente	Lei nº 859/2019	comissionado	1	6.700,00	0,00	0,00	1.474,00	R\$ 8.174,00	R\$ 108.714,20	R\$ 6.600,00
Diretor		comissionado	3	5.457,71	0,00	0,00	1.200,70	R\$ 19.975,22	R\$ 285.670,41	R\$ 19.800,00
Chefe Nucleo Controle Interno		comissionado	1	5.948,90	0,00	0,00	1.308,76	R\$ 7.257,66	R\$ 96.526,85	R\$ 6.600,00
Assessor Técnico II		comissionado	1	5.651,44	0,00	0,00	1.243,32	R\$ 6.894,76	R\$ 91.700,27	R\$ 6.600,00
Assessor Jurídico		comissionado	1	5.124,14	0,00	0,00	1.127,31	R\$ 6.251,45	R\$ 83.144,30	R\$ 6.600,00
Gestor de Coordenação		comissionado	7	5.585,32	0,00	0,00	1.228,77	R\$ 47.698,63	R\$ 634.391,82	R\$ 46.200,00
Gestor de Setor		comissionado	4	5.290,10	0,00	0,00	1.163,82	R\$ 25.815,69	R\$ 343.348,65	R\$ 26.400,00
Assessor Técnico II		permanente	2	5.651,44	0,00	0,00	1.243,32	R\$ 13.789,51	R\$ 183.400,53	R\$ 13.200,00
Chefe Nucleo Controle Interno		comissionado	1	5.948,90	0,00	0,00	1.308,76	R\$ 7.257,66	R\$ 96.526,85	R\$ 6.600,00
Analista de Desenvolvimento Urbano e Fundiário		permanente	3	4.000,00	0,00	0,00	880,00	R\$ 14.640,00	R\$ 194.712,00	R\$ 19.800,00
Analista Administrativo		permanente	1	4.000,00	0,00	0,00	880,00	R\$ 4.880,00	R\$ 64.904,00	R\$ 6.600,00
Técnico em Desenvolvimento Urbano e Fundiário		permanente	1	1.504,19	0,00	0,00	330,92	R\$ 1.835,11	R\$ 24.408,99	R\$ 6.600,00
Técnico Administrativo		permanente	4	1.504,19	0,00	0,00	330,92	R\$ 7.340,45	R\$ 97.627,95	R\$ 26.400,00
Fiscal Municipal de Obras		permanente	1	1.504,19	0,00	0,00	330,92	R\$ 1.835,11	R\$ 24.408,99	R\$ 6.600,00
								R\$ 51.577,84	R\$ 2.309.481,79	R\$ 204.600,00

FUNDAÇÃO CULTURAL ESPORTE E LAZER - FUNCEL (Adm. Indireta)

Apuração do custo individual

NOMENCLATURA DO CARGO	Lei	TIPO DE VINCULO	QTD CARGO EM LEI	Vencimento base	Gratificação Nível Superior (50%)	Gratificação Insubordinação	Encargos Sociais	CUSTO TOTAL MENSAL PELO QUANTITATIVO DISPONÍVEL NA LEI VIGENTE	PROJEÇÃO CUSTO TOTAL ANUAL	PROJEÇÃO CUSTO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Agente de Serviços Administrativos	Lei nº 857/2019	permanente	6	1.317,18	0,00	0,00	289,78	R\$ 9.641,77	R\$ 128.235,51	R\$ 39.600,00
Agente de Serviços de Biblioteca Escolar		permanente	1	1.317,17	0,00	0,00	289,78	R\$ 1.606,95	R\$ 21.372,40	R\$ 6.600,00
Educador Físico		permanente	2	4.068,94	2.034,47	0,00	895,17	R\$ 13.997,15	R\$ 186.162,14	R\$ 13.200,00
Pedagogo		permanente	1	4.068,94	2.034,47	0,00	895,17	R\$ 6.998,58	R\$ 93.081,07	R\$ 6.600,00
Assistente Social		permanente	1	4.848,17	2.424,09	0,00	1.066,60	R\$ 8.338,85	R\$ 110.906,74	R\$ 6.600,00
Psicólogo		permanente	1	4.068,94	2.034,47	0,00	895,17	R\$ 6.998,58	R\$ 93.081,07	R\$ 6.600,00
Diretor Presidente		comissionado	1	6.700,00	0,00	0,00	1.474,00	R\$ 8.174,00	R\$ 108.714,20	R\$ 6.600,00
Controlador Interno		comissionado	1	4.853,30	0,00	0,00	1.067,73	R\$ 5.921,03	R\$ 78.749,65	R\$ 6.600,00
Assessor Especial de Gabinete		comissionado	1	5.374,54	0,00	0,00	1.182,40	R\$ 6.556,94	R\$ 87.207,29	R\$ 6.600,00
Assessor especial		comissionado	2	3.480,66	0,00	0,00	765,75	R\$ 8.492,81	R\$ 112.954,38	R\$ 13.200,00
Assessor Jurídico		comissionado	1	5.124,15	0,00	0,00	1.127,31	R\$ 6.251,46	R\$ 83.144,46	R\$ 6.600,00
Diretor de Esporte		comissionado	1	4.718,90	0,00	0,00	1.038,16	R\$ 5.757,06	R\$ 76.568,87	R\$ 6.600,00
Diretor de Administrativo e Financeiro		comissionado	1	4.718,90	0,00	0,00	1.038,16	R\$ 5.757,06	R\$ 76.568,87	R\$ 6.600,00
Diretor de Cultural		comissionado	1	4.718,90	0,00	0,00	1.038,16	R\$ 5.757,06	R\$ 76.568,87	R\$ 6.600,00
Gestor de Setor		comissionado	2	2.986,44	0,00	0,00	657,02	R\$ 7.286,91	R\$ 96.915,95	R\$ 13.200,00
									R\$ 1.430.231,46	R\$ 151.800,00

SISTEMA DE ABAST. DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE (Adm. Indireta)

Apuração do custo individual

NOMENCLATURA DO CARGO	Lei	TIPO DE VINCULO	QTD CARGO EM LEI	Vencimento base	Gratificação Nível Superior (50%)	Gratificação Insubordinação	Encargos Sociais	CUSTO TOTAL MENSAL PELO QUANTITATIVO DISPONÍVEL NA LEI VIGENTE	PROJEÇÃO CUSTO TOTAL ANUAL	PROJEÇÃO CUSTO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Diretor Geral	Lei nº 888/2019	comissionado	1	6.700,00	0,00	0,00	1.474,00	R\$ 8.174,00	R\$ 108.714,20	R\$ 6.600,00
Controlador Geral		comissionado	1	4.853,30	0,00	0,00	1.067,73	R\$ 5.921,03	R\$ 78.749,65	R\$ 6.600,00
Diretor Técnico		comissionado	1	4.853,30	0,00	0,00	1.067,73	R\$ 5.921,03	R\$ 78.749,65	R\$ 6.600,00
Diretor Financeiro		comissionado	1	4.853,30	0,00	0,00	1.067,73	R\$ 5.921,03	R\$ 78.749,65	R\$ 6.600,00
Diretor Administrativo		comissionado	1	4.853,30	0,00	0,00	1.067,73	R\$ 5.921,03	R\$ 78.749,65	R\$ 6.600,00
Assessor Jurídico		comissionado	1	5.124,15	0,00	0,00	1.127,31	R\$ 6.251,46	R\$ 83.144,46	R\$ 6.600,00
Gerente Divisão Man.Op.Sistema água		comissionado	1	3.733,04	0,00	0,00	821,27	R\$ 4.554,31	R\$ 60.572,31	R\$ 6.600,00
Gerente Divisão Man.Op.Sistema Esgoto		comissionado	1	3.733,04	0,00	0,00	821,27	R\$ 4.554,31	R\$ 60.572,31	R\$ 6.600,00
Gerente Divisão Tratamento .Op.Sistema água e Esgoto		comissionado	1	3.733,04	0,00	0,00	821,27	R\$ 4.554,31	R\$ 60.572,31	R\$ 6.600,00
Gerente de Divisão de Projeto		comissionado	1	1.172,24	0,00	0,00	257,89	R\$ 1.430,13	R\$ 19.020,77	R\$ 6.600,00
Assessor Especial		comissionado	1	1.339,36	0,00	0,00	294,66	R\$ 1.634,02	R\$ 21.732,46	R\$ 6.600,00
Ag. Serviço Administrativo		permanente	3	1.317,17	0,00	263,43	289,78	R\$ 5.611,14	R\$ 74.628,22	R\$ 19.800,00
Desenhista projetista		permanente	1	1.317,17	0,00	263,43	289,78	R\$ 1.870,38	R\$ 24.876,07	R\$ 6.600,00
Agente de Afice de obras manutenção		permanente	5	1.317,17	0,00	263,43	289,78	R\$ 9.351,91	R\$ 124.390,36	R\$ 33.000,00
Manetedor de reservatório		permanente	9	1.075,12	0,00	215,02	236,53	R\$ 13.740,03	R\$ 182.742,45	R\$ 59.400,00
Manetedor de estação tratamento de esgoto		permanente	10	1.075,12	0,00	215,02	236,53	R\$ 15.266,70	R\$ 203.047,16	R\$ 60.000,00
Manetedor de estação tratamento de água		permanente	16	1.075,12	0,00	0,00	236,53	R\$ 20.986,34	R\$ 279.118,35	R\$ 105.600,00
Agente de serviços tec. Em química		permanente	2	2.352,12	0,00	0,00	517,47	R\$ 5.739,17	R\$ 76.331,00	R\$ 13.200,00
Agente de serviços tecnicos ambientais		permanente	1	2.352,12	0,00	0,00	517,47	R\$ 2.869,59	R\$ 38.165,50	R\$ 6.600,00
Agente tecnico em saneamento		permanente	5	2.352,12	0,00	0,00	517,47	R\$ 14.347,93	R\$ 190.827,50	R\$ 33.000,00
Agente tec em segurança do trabalho		permanente	1	2.352,12	0,00	0,00	517,47	R\$ 2.869,59	R\$ 38.165,50	R\$ 6.600,00
									R\$ 1.961.609,49	R\$ 422.400,00

[Assinatura]